



## 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

Este 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 05 de julho de 2021 ("**Aditamento**"), é celebrado entre:

**(1) OLFAR S.A. – ALIMENTO E ENERGIA**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 153, s/nº km 53, Bairro Frinape, CEP 99.709-780, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 91.830.836/0001-79, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("**JUCISRS**") sob o NIRE 43300053814, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Cedente**");

e, na qualidade de cessionário:

**(2) ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 21.741, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43, neste ato representada na forma dos seus documentos constitutivos, por seus representantes legais ao final assinados ("**Securitizadora**");

sendo a Cedente e a Securitizadora doravante denominados, em conjunto, como "**Partes**" e, individual e indistintamente, como "**Parte**".

### CONSIDERANDO QUE:

**(A)** as Partes firmaram, em 22 de abril de 2021, o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("**Contrato**"), por meio do qual foi constituída a cessão fiduciária em garantia dos Direitos Cedidos (conforme definidos no Contrato) em favor da Securitizadora, para garantir o pontual, fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato) decorrentes do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Olfar S.A. – Alimento e Energia", celebrado em 22 de abril de 2021, entre a Cedente, a Securitizadora o Sr. José Carlos Weschenfelder (CPF nº 227.716.460-72) ("**Sr. José Carlos**") e o Sr. Guilherme Weschenfelder (CPF nº 002.251.080-03) ("**Sr. Guilherme**" e quando mencionado em conjunto com o Sr. José Carlos, "**Fiadores**", e "**Escritura**" ou "**Escritura de Emissão**", respectivamente); e

**(B)** nos termos da Cláusula 2.8 do Contrato, as Partes resolvem aditar o Contrato para inclusão das informações relativas aos novos Direitos Cedidos.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### 1. Alterações e Ratificações:

Pelo presente Aditamento, resolvem as Partes, em decorrência das considerações acima expostas, alterar a Anexo I do Contrato, para a substituição do seguinte Contrato de Compra e Venda de Biodiesel (conforme definido no Contrato): nº 6900018448 – Unidade



Porto Real para o novo Contrato de Compra e Venda de Biodiesel (conforme definido no Contrato): nº 6900019245 – Unidade Porto Real.

**1.1.** Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato não expressamente modificadas pelo presente Aditamento permanecerão em pleno vigor e efeito e serão aplicadas mutatis mutandis ao presente Aditamento como se aqui constassem na íntegra.

**1.2.** A Cedente, no presente aditamento, ratifica e confirma, em benefício da Securitizadora, todas as obrigações, declarações e garantias previstas no Contrato.

**1.3.** O Contrato de Cessão Fiduciária passará a vigorar conforme versão consolidada prevista no Anexo A ao presente Aditamento.

## **2. Disposições Gerais:**

**2.1.** Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula utilizados no presente Aditamento e não expressamente definidos neste Aditamento terão o significado a eles atribuídos no Contrato.

**2.2.** Aplicam-se a esse Aditamento todas as obrigações previstas no Contrato, incluindo a obrigação de registro assumida pela Cedente na Cláusula III do Contrato sobre protocolo e registro.

**2.3.** Este Aditamento constitui um título executivo extrajudicial para todos os fins dos artigos 497, 784 e 815 do Código de Processo Civil e as obrigações assumidas neste Aditamento poderão ser objeto de execução específica, nos termos do disposto nos artigos 497, 806, 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Aditamento.

**2.4.** O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obriga tanto as Partes quanto seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

**2.5.** Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

**2.6.** Fica eleito o Foro da de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Aditamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)



Página 1/3 de Assinaturas do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a Olfar S.A. – Alimento e Energia e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

**Olfar S.A. – Alimento e Energia**



*[Handwritten signature of José Carlos Weschenfelder]*

Nome: **José Carlos Weschenfelder**  
Cargo: **Diretor Presidente**  
CPF 227 716 489-72



*[Handwritten signature of Guilherme Weschenfelder]*

Nome: **OLFAR S/A-ALIMENTO E ENERGIA**  
Cargo: **Guilherme Weschenfelder**  
Vice-Presidente

**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 • primeirtabelionato@erechim.com.br



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de: **José Carlos Weschenfelder e Guilherme Weschenfelder** que assina por **OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA** - indicadas com a seta de uso deste tabelionato. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (35440-4457393) Erechim, 19 de julho de 2021. Emol: R\$ 15,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 18,40 Selo: 0162-01.2000001.84542 a 84543 [D63]

**Maira Blazi Selivon**  
Escrivente Autorizada

*[Handwritten signature of Maira Blazi Selivon]*

*[Handwritten signature]*

77  
*[Handwritten mark]*



Página 2/3 de Assinaturas do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a Olfar S.A. – Alimento e Energia e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

**Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

Nome:  
Cargo:



Nome:  
Cargo:



**39º Cartório**  
Registro Civil da Vila Madalena  
Rua dos Pinheiros, 1065 - Pinheiros - 05422-012 - SP / SP - Te: (11) 3816-7700  
*Andréia Ruzzante Gagliardi* OFICIAL TITULAR

Selo(s): 2 Ato(s): C21072AA - 0668543  
Reconheço por semelhança a firma supra de: (1) MOACIR FERREIRA TEIXEIRA e (1) CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI em documento com valor econômico, dou fé.  
SÃO PAULO, 07 de julho de 2021.  
Em testemunho da verdade.

DOUGLAS SILVA DE MOURA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
(VALOR UNIT. R\$ 10,36; QTD: (2); TOTAL R\$ 20,70)

Escrivente Autorizado  
Douglas Silva de Moura  
39º SUBR. VILA MADALENA



*[Handwritten signatures]*

Página 3/3 de Assinaturas do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a Olfar S.A. – Alimento e Energia e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.



Testemunhas:

1. Jaivo Carlos Kimiew

Nome:

RG: 1026993434

CPF: 398914450-20

2. F. Bonke

Nome:

Fernanda Nicolau Bonke Faria

RG:

CPF 359.167.018-96

CPF:

RG 32.851.666-1

*S*

*Ph*  
*[Signature]*

*77*  
*[Signature]*

ANEXO A

CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE BIODIESEL



#	Nº Leilão ANP	Contrato	Nº Contrato	Data de Celebração
1)	Leilão - L79	Contrato de Compra e Venda de Biodiesel para Uso em Mistura Obrigatória que entre si realizam a Olfar S.A. - Alimento e Energia e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.	6900018911	28 de abril de 2021
2)	Leilão - L80	Contrato de Compra e Venda de Biodiesel para Uso em Mistura Obrigatória que entre si realizam a Olfar S.A. - Alimento e Energia e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.	6900019245	01 de julho de 2021